

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**  
**CADUCIDADE DE CONTRATO**

Em cumprimento da alínea d) do artigo 5.º da Lei nº35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação faz-se público que o contrato de trabalho a termo resolutivo incerto da trabalhadora **Maria José Pires Rodrigues**, assistente operacional, 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 5 caducou em 17 de março de 2025, por ter cessado a causa justificativa do mesmo, ou seja, substituição direta ou indireta de trabalhador ausente ou que, por qualquer razão, se encontre temporariamente impedido de prestar serviço.

Município de Oliveira de Azeméis, 18 de março de 2025

**Joaquim Jorge Ferreira, Eng.**

**Presidente da Câmara Municipal**